

Extracto da Acta da Vencação de 2 de Dezembro
de 1875.

1ª Repartição

Deliberou-se que se expressasse a parte da
predreira da Arrodiola pertencente a José Carneiro
Quaresma, e Antonio Pinto das Neves e mother, situa-
da na estrada Marginal do Porto a' Tor, a fim de se
conservar a nascente da agua da fonte publica ali
existente, e que proclama' ser prejudicial, continen-
do a dita predreira a ser aproveitada de particu-
lar, e bem assim para se fazerem tanques ou la-
va douras publicos muito necessarios n'aquelle lo-
cal, tudo na conformidade da planta neste acto
apresentada, sendo o preço da exploração orçado
pelos peritos na quantia de 240 \$ 70 o ano, que
será satisfeita pela verba votada no Orçamento
para exploração d'aguas, e obras eventuaes.

Esta conforme. Porto e Secretaria da Municipalidade
de 7 de Janeiro de 1876.

Antonio Augusto Meirelles
Secretario